

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GOVERNANÇA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2021





UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

SECRETARIA DE GOVERNANÇA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Com base na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, que trata da prestação de contas, esta Secretaria de Governança apresenta a seguir as ações de supervisão e controle executadas pela unidade:

Programa de Integridade

O Programa de Integridade da Universidade Federal do Ceará (UFC), estabelecido pela [Portaria nº 65/2018/GR/UFC](#), firma o compromisso da Universidade em desenvolver um conjunto de ações com a finalidade de prevenir, detectar e remediar ocorrências de quebra de integridade no âmbito da universidade relacionadas à corrupção, nepotismo e conflito de interesses.

A Estrutura de Integridade da UFC conta com a Secretaria de Governança (SECGOV), como Unidade de Gestão da Integridade (UGI), o Comitê de Governança, como instância consultiva e deliberativa das ações da UGI, além das áreas administrativas responsáveis pelo desenvolvimento dos processos e funções do Programa de Integridade, dentre as quais destacamos: a Comissão de Ética, a Ouvidoria Geral, a Coordenadoria Geral de Auditoria, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, dentre outras.

Por meio desse programa, todos os processos e funções de integridade foram instituídos e são continuamente monitorados pela Unidade de Gestão da Integridade. São eles:

- Promoção da ética e de regras de conduta;
- Promoção da transparência ativa e do acesso à informação;
- Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo;
- Tratamento de denúncias;
- Funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria;
- Procedimentos de responsabilização.

O **Plano de Integridade**, em sua 2ª edição, apresenta, ainda, um cronograma de ações de fortalecimento dos processos e funções de integridade desenvolvidos pela instituição, além da gestão de riscos para a integridade, visando a prevenção, detecção e respostas a situações que possam incorrer em quebras de integridade (fraudes, corrupção, desvios de conduta, etc.). Dessa forma, a UFC comunica à sociedade e ao público interno as diretrizes de transparência, de integridade e de controle, além de orientações para realização e monitoramento de ações no combate à corrupção, nepotismo e conflito de interesses.

Gestão de Riscos

A Universidade Federal do Ceará instituiu, por meio da **Resolução nº 15/2019/CONSUNI/UFC**, de 29 de julho de 2019, a sua Política de Gestão de Riscos com o objetivo de estabelecer e sistematizar a adoção de práticas relacionadas ao gerenciamento de riscos nas unidades acadêmicas e administrativas da instituição.

A gestão de riscos provê um conjunto de informações que permitem melhorar a tomada de decisões nos diversos níveis organizacionais, do estratégico ao operacional, além de estabelecer controles internos mais

efetivos, fortalecendo a governança institucional e contribuindo com a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade, transparência e boa aplicação dos recursos públicos.

O **Plano de Gestão de Riscos** (PGR) é o documento que visa orientar a operacionalização da Gestão de Riscos na UFC em cumprimento às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 15/CONSUNI/2019/UFC. A construção deste instrumento teve como base as orientações presentes na **Instrução Conjunta nº 01/MP/CGU/2016**, assim como as diretrizes e objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018-2022, com o intuito de consolidar as Políticas de Governança, de Gestão de Riscos e Integridade na Universidade, assegurando o cumprimento de sua missão institucional e a melhoria do alcance dos objetivos estratégicos.

As Câmaras de Atividades-Meio e Fim do Comitê de Governança aprovaram, em suas reuniões realizadas nos dias 03/11/2020 e 06/11/2020, a lista de processos/ações que são objeto da gestão de riscos para o período 2021/2022, em conformidade com o PGR. Posteriormente, o CGOV aprovou, em reunião realizada no dia 21/10/2021, a inclusão de um processo do Gabinete do Reitor e a exclusão de um dos dois processos da PREX, e na reunião do dia 16/12/2021 três processos da SECGOV. Após atualização no ano de 2021, segue a lista contendo os doze processos incluídos na gestão de riscos:

- Transformação digital e melhoria dos processos seletivos para ingresso na UFC (PROGRAD);
- Aprimorar coleta e disponibilização de dados sobre Pesquisa e Pós-Graduação, posto que envolve atividades mais localizadas na própria PRPPG, em um fluxo bem definido que envolve os programas de pós-graduação e a CAPES, além de configurar ação de máxima relevância para o encerramento do ciclo de avaliação da pós-graduação (PRPPG);

- Promover articulação entre as Pró-Reitorias, a Procuradoria e as Fundações de Apoio no sentido de alinhar os procedimentos jurídicos e trâmites administrativos para formalização de parcerias externas (PREX);
- Aquisições em Geral (PROPLAD / UFCINFRA - iniciado em 2019 na PROPLAD);
- Atos de Pessoal - Aposentadoria e Pensão (PROGEP - iniciado em 2019);
- Aquisições de TI (STI - iniciado em 2019);
- Bolsas e Auxílios a Estudantes no âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (PRAE);
- Fluxo de registro/matricula de alunos da UFC em mobilidade estrangeira (PROINTER);
- Recebimento de demandas judiciais via e-mail (Gabinete do Reitor);
- Monitoramento Gestão de Riscos dos processos prioritários (SECGOV);
- Monitoramento do IGG-Índice integrado de Gestão e Governança Públicas (SECGOV);
- Monitoramento do e-Prevenção-Índice de combate à Fraude e Corrupção (SECGOV).

Dessa forma, até o dia 30/12/2021, com a inclusão do GR e da SECGOV nos processos prioritários, a SECGOV possui 12 processos prioritários a serem monitorados, todos já mapeados. Destes, 4 já tiveram seus riscos gerenciados. As unidades que finalizaram seu gerenciamento de riscos foram a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Pró-Reitoria de

Planejamento e Administração (PROPLAD), Secretaria de Governança (SECGOV).

As Pró-Reitorias de Assuntos Estudantis (PRAE) e de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional (PROINTER) estão com seus processos em fase de ajustes na unidade. Já a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Superintendência de Tecnologia (STI) estão com seus processos em fase de análise pela SECGOV. As demais unidades estão em fase de ajuste dos seus mapeamentos e gerenciamento de riscos ou ainda não finalizaram seus gerenciamento de riscos.

Dentre as áreas de atuação da gestão de riscos na UFC destacam-se as ações relativas aos riscos de integridade. À luz da Portaria nº 57/2019/CGU, riscos de integridade são vulnerabilidades que podem favorecer ou facilitar a ocorrência de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta (CGU, 2019). Essas vulnerabilidades decorrem de exposições externas, organizacionais ou individuais que possibilitam comportamentos caracterizados como quebra da integridade institucional.

Nos processos em que a UFC tem atuado em 2021, foram identificados os riscos de integridade nos processos: “Aquisições em Geral” e “Atos de Pessoal (Aposentadoria e Pensão)”. Dos dois processos analisados foram identificados 9 (nove) riscos de integridade e todos estão em nível aceitável.

Por fim, as ações relacionadas à capacitação dos servidores das diversas unidades foram indispensáveis para o desenvolvimento da gestão de riscos na UFC, especialmente em relação aos processos mencionados anteriormente. Cumprindo o previsto no Plano de Capacitação em Governança para 2021, foram realizados os seguintes cursos:

- Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o COSO), para os servidores da PRAE, oferecido pela ENAP, no mês de maio de 2021;

- Diagnóstico e Mapeamento de Processos Organizacionais, no período de 31/04/2021 a 14/06/2021, com a participação de servidores das unidades dos processos prioritários não mapeados de outras unidades da UFC, no total de 35 participantes;
- Gestão de Riscos no Setor Público, no período de 28/07/2021 a 12/08/2022, turma fechada para os servidores das unidades dos processos prioritários, com a participação de 33 servidores.

Este trabalho faz parte de um conjunto de ações que visam a um dos objetivos estabelecidos no PDI relativos à governança: “Consolidar um modelo de governança e implantar a matriz de risco para a gestão da UFC, garantindo efetividade no alcance de sua estratégia”, ratificando o compromisso da UFC com a governança pública, promovendo a eficiência no cumprimento dos objetivos institucionais e a entrega de resultados mais efetivos para a sociedade.

Índice de Governança e Gestão Públicas

O Tribunal de Contas da União - TCU, no tocante às boas práticas de governança, instituiu o Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas, conhecido como iGG, com ciclo de aplicação previsto de 2014 a 2021.

O levantamento é aplicado a cada dois anos no modelo de autoavaliação. O iGG indica a capacidade de governança e gestão da instituição, objetivando apontar a necessidade de desenvolvimento de ações de planejamento para melhoria contínua de processos, subdividindo-se nos seguintes mecanismos: liderança, estratégia, controle, gestão de pessoas, gestão de tecnologia da informação, gestão de contratações e gestão orçamentária. Este índice está presente como indicador estratégico no PDI. Ademais, destaca-se que a SECGOV correlacionou todos os 705 pontos do

levantamento de 2021 aos objetivos e perspectivas do mapa estratégico da UFC, facilitando o desenvolvimento de ações diretamente relacionadas ao PDI.

A penúltima aplicação da autoavaliação ocorreu em 2017, com resultados consolidados pelo TCU em 2018, e apresentados à Universidade por meio de [Relatório Individual iGG 2017](#), disponibilizado para consulta pública no site da SECGOV junto aos relatórios anteriores.

A autoavaliação seguinte estava prevista para ser aplicada em 2020, mas foi postergada para 2021 em decorrência da pandemia de Covid-19. Entretanto, ainda em 2020, a SECGOV reaplicou internamente o questionário disponibilizado pelo TCU. A partir deste trabalho, observou-se grandes avanços em termos de adoção das práticas sugeridas. Além disso, construiu-se uma base de conhecimento que permitiu ampla discussão entre as unidades envolvidas e a elaboração de planos de ações visando a implementação de práticas para melhoria de pontos ainda não incorporados em sua totalidade.

No [Relatório Individual iGG 2021](#), a UFC apresentou 69,7% de conformidade. Este nível de conformidade demonstra um expressivo avanço institucional na gestão dos indicadores do iGG, tendo em vista o perfil progressivo da UFC, com índice geral de 34% em 2017, e de 51% em 2018.

Seguido do levantamento de 2021, a SECGOV solicitou a revisão dos planos de melhoria individuais por unidade, apontando proposições de elaboração de ações de melhoria para os itens não conformes, bem como a eventual atualização de ações ora estabelecidas, anteriores ao iGG 2021. O plano de melhoria consolidado da UFC apresentou 63 ações, destas, 16 ações com status atendido até outubro de 2021.

Estas informações podem ser consultadas em painel inteligente ([BI do Painel de Aprimoramento do Ambiente de Governança \(iGG / e-Prevenção\)](#)), desenvolvido pela SECGOV, e estão sendo devidamente monitoradas por esta Secretaria.

Índice de combate à Fraude e Corrupção

Outra linha de atuação da SECGOV relativa ao fortalecimento do ambiente de governança na UFC refere-se à participação no e-Prevenção, plataforma atualizada no dia 30 de agosto de 2021. Por meio do e-Prevenção, cada instituição identifica o nível de implementação das práticas de prevenção e combate à fraude e corrupção sugeridas pelo TCU (com indicação de evidências).

O levantamento do e-Prevenção (parte integrante do PNPC) é aplicado no modelo de autoavaliação, previsto para ocorrer a cada dois anos, iniciando-se em 2021. O PNPC é voltado a todos os gestores das organizações públicas (das três esferas de governo e dos três poderes em todos os estados da federação), totalizando mais de 18 mil instituições, e tem o objetivo de reduzir os níveis de fraude e corrupção no Brasil a patamares similares aos de países desenvolvidos.

A autoavaliação é composta de 165 indicadores, distribuídos entre questões e itens, abordando os mecanismos Prevenção, Detecção, Investigação, Correção e Monitoramento. A UFC atingiu o nível de conformidade geral de 73,5%, segundo avaliação interna. Em dezembro de 2021, o TCU disponibilizou, via plataforma e-Prevenção, o roteiro de atuação com orientações para o desenvolvimento de 35 ações de melhoria, correspondentes aos itens não conformes do levantamento de 2021. A SECGOV enviou as proposições de planos de melhoria para unidades responsáveis pela implementação das ações e está em fase de compilação dos dados recebidos. Em seguida, a SECGOV editará o roteiro de atuação na plataforma e-Prevenção, indicando os prazos para cumprimento das ações, e monitorará o andamento das ações em curso.

Estas informações podem ser consultadas em painel inteligente ([BI do Painel de Aprimoramento do Ambiente de Governança \(iGG /](#)

[e-Prevenção](#)), desenvolvido pela SECGOV, e estão sendo devidamente monitoradas por esta Secretaria.

Relatório atualizado em 30 de dezembro de 2021.

Fortaleza - Ceará